

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 438 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800000123006, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02(duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção (Tipo Furgão) para a Secretaria Municipal de Saúde, município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 16/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta NFS 11106800000123006, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 unidades de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo Furgão para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim;

IX- O Parecer do ERS BG Nº 00827/2023/DIRERSBG/SES, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46365, de 21 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 054 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 11106800000123006, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 unidade de ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 11106800000123006, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02(duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção (Tipo Furgão) para a Secretaria Municipal de Saúde, município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2050195

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)